



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.196 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre licença-prêmio da Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO no período de 02 a 04 de dezembro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO usufruirá licença-prêmio no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República ANDRÉA CARDOSO LEÃO no período de 02 a 04 de dezembro de 2019 da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 out. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 69.](#)